

COE DISNEY

O que é o COE DISNEY

COE (Certificado de Operações Estruturadas) que remunera **100% da alta da ação da Disney até o limite¹ de alta**, com capital garantido em caso de desvalorização do ação e **sem risco de variação cambial**.

Vantagens



PREVISIBILIDADE

Conhecer as possibilidades de retorno no início da aplicação



CAPITAL GARANTIDO

Pior cenário no vencimento é o resgate do valor investido



OPORTUNIDADE

De ganhos com a valorização da ação sem risco de variação cambial



RENTABILIDADE

Participação na alta do ativo com limite¹ de alta entre 110% e 130%

PERÍODO DE RESERVA

15/03/2021 até 25/03/2021 até as 12h

CANAL DE RESERVA

Itau Corretora Home Broker
www.itaucorretora.com.br/

APLICAÇÃO MÍNIMA

R\$ 5.000,00

BANCO EMISSOR

Itaú Unibanco S.A.

MODALIDADE

Valor Nominal Protegido

DATA DE INÍCIO

26/03/2021

VALORAÇÃO² INICIAL

25/03/2021

PRAZO

5,5 anos

LIQUIDEZ

Após 181 dias

Sobre a Walt Disney Co.

Recentemente a empresa reestruturou seu modelo de negócios estabelecendo seu foco no serviço de streaming. O potencial deste mercado fica claro com o crescimento da plataforma Disney+: conquistou 87 milhões de usuários 13 meses após o lançamento, praticamente atingindo a meta de ter até 90 milhões de assinantes no final de 2024.

- Frentes de atuação: parques e resorts, televisão e produção de filmes, jogos e quadrinhos, licença de uso de marca e serviço de streaming
- Top 10 nos rankings Forbes³ *Top 100 Digital Companies 2019*, *Top Regarded Companies 2019*, *World's Most Valuable Brands 2020*

Código do ativo: DIS US

Setor: Mídia e entretenimento

Recomendação dos Analistas sobre DIS US

Comprar

76,0%

Manter

18,0%

Vender

6,0%

(fonte: Bloomberg, em 10/03/2021)

DIS US⁴

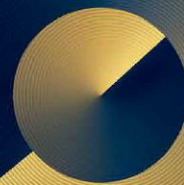


1. O limitador será entre 110% e 130%, a ser definido no dia 25/03/2021. Estará disponível no dia 26/03/2021 em https://www.itaucorretora.com.br/pg/ofertas_publicas.aspx. Exclusivamente para o propósito da apresentação de cenários deste material, utilizou-se o valor mínimo contido nesse intervalo e igual a 110%.
2. Valoração Inicial: cotação de fechamento da ação referência no dia útil imediatamente anterior à data de início.
3. <https://brandfinance.com/knowledge-centre/reports/brand-finance-global-500-2020/>
4. Cotações históricas disponíveis em <https://www.nyse.com/quote/XNYS:DIS>

LEIA O DOCUMENTOS DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS ANTES DE APLICAR NESTE CERTIFICADO DE OPERAÇÕES ESTRUTURADAS (DISPONÍVEL COM A SUA EQUIPE DE RELACIONAMENTO) E VERIFIQUE OS AVISOS REGULATÓRIOS.

Autorregulação ANBIMA

Distribuição de Produtos de Investimento



Para quem é indicado?

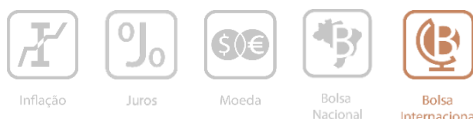
Perfis moderado, arrojado e agressivo. Ideal para quem deseja diversificar parte de seus investimentos em aplicações atreladas à renda variável internacional



Características

CLASSE

Renda Variável Internacional.



Risco de crédito

O COE está sujeito ao risco do emissor e não conta com a garantia do FGC (Fundo Garantidor de Créditos).

Tributação

A tributação ocorre no vencimento da aplicação e nos resgates antecipados, conforme a tabela regressiva de IR:

Grau de risco: Alto



Prazo

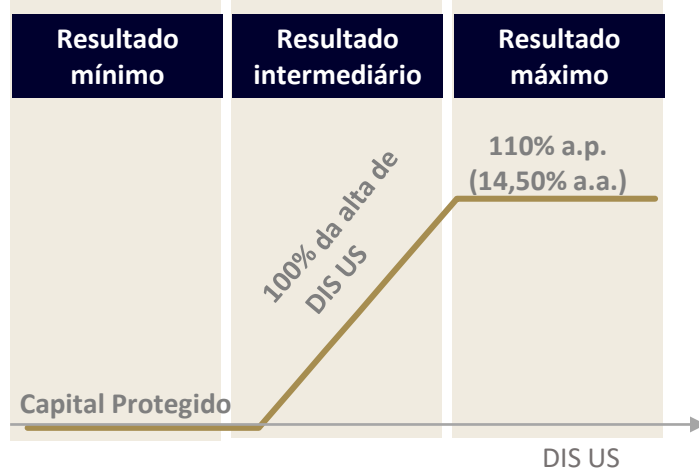
Prazo	IR
Até 180 dias	22,5%
De 181 a 360 dias	20,0%
De 361 a 720 dias	17,5%
Mais que 720 dias	15,0%

Possibilidades de retorno:

Caso, no vencimento, a cotação da ação¹ esteja:

- Abaixo da cotação inicial², o cliente receberá apenas o capital aplicado.
- Entre a cotação inicial e 110% de alta, o cliente receberá o capital aplicado acrescido da variação da ação.
- Acima de 110% em relação à cotação inicial, o cliente receberá o capital aplicado acrescido da taxa de 110% a.p.

Assumindo, para fins ilustrativos, o Limitador Superior em 110% de alta a.p.



Simulação do resultado no vencimento

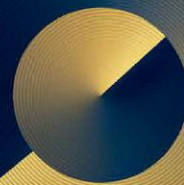
Variação DIS US (%)	Retorno COE ³ (%a.p.)	Retorno COE ³ (%a.a.)
-35%	0,00%	0,00%
0%	0,00%	0,00%
35%	35,00%	5,63%
70%	70,00%	10,17%
105%	105,00%	14,00%
140%	110,00%	14,50%

- A ação aqui referenciada é cotada na Nasdaq, e pode ser consultada através do código DIS US em <https://www.nyse.com/quote/XNYS:DIS>
- Valoração Inicial: cotação de fechamento da ação referência no dia útil imediatamente anterior à data de início.
- Valores ilustrativos baseados em simulações. Os resultados poderão ser significativamente diferentes. Estes valores são meramente ilustrativos e não representam o desempenho passado do COE. A menção a rentabilidades passadas não é promessa de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos.



Distribuição de Produtos de Investimento

COE DISNEY



ALERTAS IMPORTANTES

A PRESENTE OFERTA FOI DISPENSADA DE REGISTRO PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM. A DISTRIBUIÇÃO DO CERTIFICADO DE OPERAÇÕES ESTRUTURADAS - COE NÃO IMPLICA, POR PARTE DOS ÓRGÃOS REGULADORES, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE ADEQUAÇÃO DO CERTIFICADO À LEGISLAÇÃO VIGENTE OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR OU DA INSTITUIÇÃO INTERMEDIÁRIA.

Emissor: Itaú Unibanco S.A.

O público-alvo: Investidores em geral, com perfil de investidor moderado, arrojado e agressivo.

As informações constantes deste material publicitário são provenientes de fontes internas e externas de informação e podem ser alteradas a qualquer momento, independentemente de prévio aviso. Este material tem como objetivo único fornecer informações e não constitui nem deve ser interpretado como recomendação quanto à manutenção, compra ou venda de ativos financeiros e valores mobiliários. O conteúdo disponibilizado não deverá ser reproduzido, distribuído ou publicado sem prévia autorização da Itaú Corretora. Os investidores interessados em investir no COE devem procurar aconselhamento financeiro, tributário e contábil conforme seus interesses, antes de tomar qualquer decisão de investimento. A decisão final de investimento é de exclusiva responsabilidade do investidor. A Itaú Corretora e/ou quaisquer das empresas integrantes de seu conglomerado não se responsabiliza(m) pelo resultado das operações contratadas. É muito importante que você conheça e seus investimentos adequem-se ao seu perfil de investidor - basta preencher um rápido questionário e você pode atualizá-lo sempre que necessário. Não é considerado o perfil específico de um determinado investidor. Preços, taxas e disponibilidade de investimentos estão sujeitos a alteração sem prévio aviso.

PRINCIPAIS FATORES DE RISCOS

A aquisição do COE pode implicar nos seguintes riscos:

Risco de Crédito do Emissor: o recebimento dos montantes devidos pelo Emissor ao investidor está sujeito ao risco de crédito do Emissor. Caso o risco de crédito se materialize, ainda que atendidas as condições de remuneração do COE, o investidor poderá ficar sem receber qualquer retorno financeiro ou até perder o capital investido. Os investimentos em COE não são garantidos pelo Fundo Garantidor de Crédito - FGC.

Risco de Mercado: O resultado financeiro do investimento no COE para o investidor depende do valor de seus Ativos-Objeto, que podem ser afetados por condições alheias à vontade das partes, destacando-se: (i) o desempenho das economias nacional e internacional; (ii) quaisquer atos de autoridades governamentais, nacionais ou internacionais, em especial as decisões de política econômica ou a decretação de moratórias no pagamento das dívidas públicas; (iii) as taxas de juros praticadas no mercado; e (iv) quaisquer outros fatores que afete(m) o Ativo-Objeto.

Risco de Liquidez: O COE possui pouca ou nenhuma liquidez, de forma que é improvável que o investidor possa encontrar compradores interessados em adquirir o COE. Não haverá, ainda, a contratação de formador de mercado para o COE. A eventual venda do COE a terceiros poderá acarretar perda de rentabilidade ou mesmo do valor inicialmente investido. O Resgate ou a recompra geram risco de perda de valor nominal, ou seja, não garantem o capital protegido.

Rentabilidade passada não é necessariamente um indicativo de resultados presentes ou futuros e nenhuma garantia, de forma expressa ou implícita, é dada neste material em relação a desempenhos presentes ou futuros do COE. O cupom informado não é líquido de impostos. Os exemplos acima são meramente ilustrativos para esclarecimento do funcionamento do produto e baseiam-se em cenários hipotéticos. Este documento foi preparado com as informações necessárias ao atendimento das melhores práticas de mercado estabelecidas pelo Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Negociação de Instrumentos Financeiros. Esta instituição é aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Distribuição de Produtos de Investimento. A disponibilização deste documento não implica, por parte da ANBIMA, garantia de veracidade das informações prestadas, ou julgamento sobre a qualidade do COE ou de seu emissor.

Consultas, sugestões, reclamações, críticas, elogios e denúncias, fale com a Central de Atendimento: para correntistas 4004-3131* (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 722 3131 (demais localidades) ou para não correntistas 4004-3005* (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 726 3005 (demais localidades), em dias úteis, das 9h às 18h, ou entre em contato com o Fale Conosco no website www.itaucorretora.com.br. Se necessário, utilize o SAC Itaú: 0800 728 0728. Caso não fique satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, São Paulo-SP, CEP 03162-971. Deficientes auditivos, todos os dias, 24h, 0800 722 1722. *Custo de ligação local



Distribuição de Produtos
de Investimento

DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS
INVESTIMENTO COM 100% DO VALOR NOMINAL PROTEGIDO
COE DISNEY

1. Natureza do COE: O Certificado de Operações Estruturadas (“COE”) é um certificado que representa um conjunto único de direitos e obrigações, cuja rentabilidade para o Cliente no vencimento depende da variação do(s) Ativo(s) Subjacente(s) do COE.

1.1 Emissor: Itaú Unibanco S.A., CNPJ nº 60.701.190/0001-04 (“Itaú Unibanco”)

1.2 Distribuidor: Itaú Corretora de Valores S.A., CNPJ 61.194.353/0001-64 (“Itaú Corretora”)

1.3 Valor Mínimo da Aplicação (Valor Nominal): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

1.4 Preço Emissão Unitário: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

1.5 Período de Captação: 15/03/2021 até 25/03/2021 (até às 12 horas)

1.6 Valoração Inicial: 25/03/2021

1.7 Data de Início: 26/03/2021

1.8 Data de Verificação Final: 21/09/2026

1.9 Data de Vencimento Final: 22/09/2026

1.10 Ativo Subjacente: Walt Disney Co. Common Stock – ação da Disney negociada na Nasdaq sob o código DIS US.

1.11 Preço Inicial: Preço de fechamento do Ativo Subjacente na data de Valoração Inicial, cotado em dólares

1.12 Preço Final: Preço de fechamento do Ativo Subjacente na data de Verificação Final, cotado em dólares

1.13 Limitador Superior: Remuneração entre 110% e 130% ao período. O valor exato do Limitador Superior será definido na Data de Início e estará disponível em <https://www.itaucorretora.com.br/pg-ofertas-publicas.aspx>

1.14 Registro: O COE será registrado na B3 S.A. - Brasil Bolsa Balcão

1.15 Rentabilidade mínima do COE: capital investido, sem rentabilidade.

1.16 Rentabilidade máxima do COE: entre 110% e 130% a.p. (entre 14,50% e 16,41% a.a., calculado em base exponencial / 252)

1.17. Mecanismo: Assumindo, para fins ilustrativos, o Limitador Superior em 110% a.p.

Resultados Aplicação	Condição para cada Resultado	Valor Final no Vencimento
Mínimo	Caso, na Data de Verificação Final, o preço da ação esteja igual ou abaixo do preço inicial	Cliente recebe 100% do capital investido, sem rentabilidade
Máximo	Caso, na Data de Verificação Final, o preço da ação esteja acima do preço inicial e tenha variação igual ou inferior a 110% de alta com relação ao preço inicial	Cliente recebe 100% do capital investido acrescido de 100% da variação da ação
	Caso, na Data de Verificação Final, o preço da ação esteja acima do preço inicial e tenha variação superior a 110% a.p.	Cliente recebe 100% do capital investido acrescido da Rentabilidade Máxima do COE

Importante: Todas as comparações serão feitas utilizando os preços em suas moedas originais (sempre dólares norte-americanos) sem qualquer conversão do preço para reais.

Cotações divulgadas pela Nasdaq e disponíveis em <https://www.nyse.com/quote/XNYS:DIS>

DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS
INVESTIMENTO COM 100% DO VALOR NOMINAL PROTEGIDO
COE DISNEY

2. Resgate Antecipado: A partir de 181 dias após a Data de Início, as partes poderão promover, na última segunda-feira útil do mês, o resgate ou a recompra do COE antes da Data de Vencimento Final.

IMPORTANTE: A proteção do principal do valor aplicado não é válida em caso de resgate antecipado. Nessa hipótese, o investidor poderá deixar de receber qualquer rentabilidade ou mesmo perder parte do valor inicialmente investido. No resgate antecipado, quanto maior for a distância entre a data do resgate e a Data de Vencimento, maior será o risco de perda de parcela do capital principal .

2.1. Valor Mínimo de Resgate: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

3. Tributação: Os rendimentos auferidos pelo investidor no COE sujeitam-se à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte às alíquotas regressivas de 22,5% a 15%, de acordo com o prazo da aplicação. A base de cálculo será o resultado positivo auferido na liquidação ou cessão do COE ou o rendimento distribuído, líquido do IOF-TVM, quando for o caso, nos termos do art. 51 da IN 1585/15.

4. Proteção contra Proventos: Não ocorrerá ajuste no preço do Ativo-Objeto em caso de distribuição de proventos (dividendos, bonificações, direitos de subscrição, juros sobre capital próprio, entre outros) distribuídos ou pagos em relação ao Ativo-Objeto. Porém, podem ocorrer ajustes no Ativo-Objeto relacionados a eventos extraordinários estruturais (agrupamentos, desdobramentos, bonificações especiais, entre outros).

5. DECLARAÇÕES E OBRIGAÇÕES DO INVESTIDOR- AO ADQUIRIR O COE OBJETO DESTA DIE, DECLARO QUE:

- a) entendi que irei adquirir um Certificado de Operações Estruturadas de emissão do Itaú Unibanco S.A. com as condições de prazo e remuneração descritas acima
 - b) reconheço que as condições deste COE foram por mim aceitas segundo meu exclusivo critério;
 - c) reconheço que os riscos por mim assumidos são compatíveis com a minha condição econômico-financeira, com o meu perfil de investidor, e que sou o único responsável por avaliar a minha exposição a riscos financeiros decorrentes desta aplicação;
 - d) estou ciente de que a contratação deste COE não irá implicar em investimento direto ou na aquisição do Ativo-Objeto. Dessa forma, estou ciente de que não receberei quaisquer outros benefícios inerentes à condição de proprietário ou investidor direto do Ativo-Objeto;
 - e) tive oportunidade de dirimir minhas dúvidas, entender o funcionamento do COE identificar seus riscos e reconheço que poderei receber, no vencimento, apenas o Resultado Mínimo descrito acima;
 - f) estou ciente de que a proteção sob o Valor Nominal é válida somente na Data de Vencimento;
 - g) estou ciente que o resultado da aplicação depende dos valores dos Ativos-Objeto, que podem ser afetados por condições econômicas alheias à vontade das partes;
-

DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS
INVESTIMENTO COM 100% DO VALOR NOMINAL PROTEGIDO
COE DISNEY

h) ESTOU CIENTE E CONCORDO COM AS CONDIÇÕES PARA RESGATE ANTECIPADO PREVISTAS ACIMA;

i) o investimento nesta aplicação não está relacionado com qualquer informação privilegiada que possuo em relação ao Ativo-Objeto e assumo, de forma exclusiva, toda a responsabilidade por cumprir a regulamentação e leis que tratam da negociação de ações;

j) estou ciente de que esta aplicação não me transfere a propriedade do Ativo-Objeto nem me garante quaisquer direitos que decorram de sua detenção, como, por exemplo, o direito de voto em assembleias ou a distribuição de dividendos; e

k) estou ciente de que deverei disponibilizar os recursos financeiros necessários para a liquidação da aplicação do COE, sob pena de inadimplemento.

6. Fatores de Risco:

Os seguintes fatores de risco estão associados a aquisição do COE:

a) RISCO DE CRÉDITO DO EMISSOR. O RECEBIMENTO DOS MONTANTES DEVIDOS PELO EMISSOR AO INVESTIDOR ESTÁ SUJEITO AO RISCO DE CREDITO DO EMISSOR. Caso o risco de crédito se materialize, ainda que atendidas as condições de remuneração do COE, o investidor poderá ficar sem receber qualquer retorno financeiro ou até perder o capital investido. OS INVESTIMENTOS EM COE NÃO SÃO GARANTIDOS PELO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC.

b) RISCO DE MERCADO. O resultado financeiro do investimento no COE para o investidor depende do valor de seus Ativos-Objeto, que podem ser afetados por condições alheias à vontade das partes, destacando-se:

- i) o desempenho das economias nacional e internacional;
- ii) quaisquer atos de autoridades governamentais, nacionais ou internacionais, em especial as decisões de política econômica ou a decretação de moratórias no pagamento das dívidas públicas;
- iii) as taxas de juros praticadas no mercado; e
- iv) quaisquer outros fatores que afete(m) o Ativo-Objeto

c) RISCO DE LIQUIDEZ: O COE possui pouca ou nenhuma liquidez, de forma que é improvável que o investidor possa encontrar compradores interessados em adquirir o COE. Não haverá, ainda, a contratação de formador de mercado para o COE. A eventual venda do COE a terceiros poderá acarretar perda de rentabilidade ou mesmo do valor inicialmente investido. O Resgate ou a recompra geram risco de perda de valor nominal, ou seja, não garantem o capital protegido.

d) RISCO DE CANCELAMENTO DA OFERTA. Este COE foi preparado de acordo com as condições de mercado vigentes no momento do início da Data de Captação. Certos fatores como movimentos adversos nas taxas de juros, preços e volatilidade de ativos financeiros, eventos de natureza política, econômica ou financeira que alterem e influenciem de forma relevante os mercados, ou a descontinuidade de ativos ou de instrumentos financeiros utilizados para a estruturação deste COE, podem afetar adversamente as condições de precificação do COE caso ocorram entre a abertura do mercado na data de captação e a abertura do mercado na data de início da operação. Por esses motivos, o Emissor reserva-se a prerrogativa de poder cancelar a oferta durante o período compreendido entre o início da oferta do produto (e conseqüente início do processo de captação) e a Data de Início do COE (inclusive), sendo certo que, caso o cancelamento venha a ocorrer, o Emissor estará isento de qualquer responsabilidade de indenizar o investidor em função de eventuais prejuízos que possam ter sido gerados.

DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS
INVESTIMENTO COM 100% DO VALOR NOMINAL PROTEGIDO
COE DISNEY

e) RISCO DE EXTINÇÃO DO COE ANTES DE SEU VENCIMENTO. A estratégia deste COE é baseada na existência e continuidade do Ativo-Objeto. Caso ocorra a descontinuidade de qualquer Ativo-Objeto, a qualquer tempo, implicará na interrupção da estratégia antes de seu vencimento. A extinção da operação antes do vencimento não implicará na liquidação antecipada do COE, sendo os montantes devidos entregues ao investidor exclusivamente na Data de Vencimento Final. Nesta hipótese, o Emissor irá avaliar se a estratégia do COE possui valor positivo, e se existir, o investidor receberá o capital protegido, acrescido de referido valor, menos despesas e perdas incorridas como resultado da extinção do COE antes de seu vencimento. Caso não exista qualquer resultado positivo, o investidor receberá o capital investido, sem nenhuma remuneração.

f) RISCOS OPERACIONAIS. O COE e o Ativo-Objeto estão sujeitos a riscos operacionais ligados aos ambientes em que são registrados e/ou negociados, tais como: (i) falha de uma determinada bolsa ou fonte de informações; e (ii) interrupção de operações no local de negociação e/ou registro. Referidas falhas ou interrupções, principalmente as relacionadas ao Ativo-Objeto, podem inviabilizar a estratégia do COE e gerar a extinção do certificado antes de seu vencimento, hipótese na qual aplica-se o descrito no item E acima.

g) RISCOS SISTÊMICOS. A existência do COE, bem como as negociações do Ativo-Objeto podem ser afetados por condições econômicas nacionais, internacionais e por fatores exógenos diversos, tais como interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, ou da regulamentação aplicável ao COE e às suas operações, podendo, eventualmente, causar a extinção do certificado antes de seu vencimento, hipótese na qual aplica-se o descrito no item E acima.

7. Tratamento de Dados Pessoais

Cliente e todos os signatários do presente instrumento declaram ter ciência que as empresas do Conglomerado Itaú Unibanco tratam dados pessoais para as finalidades relacionadas ao desempenho das suas atividades, conforme detalhado nas "Condições Gerais de Abertura da Conta de Depósitos" e na Política de Privacidade disponível em nossos sites e aplicativos

8. Obrigações do Emissor. O emissor é responsável por (i) assegurar que seus processos de controles operacionais e de gestão de riscos sejam adequados à complexidade e ao volume do certificado; (ii) registrar o COE no sistema de registro; e (iii) realizar os cálculos dos valores devidos aos investidores, conforme a estrutura do COE.

9. Balancetes e balanços patrimoniais

É possível consultar os balancetes e balanços patrimoniais da instituição emissora através do site do Banco Central: <https://dadosabertos.bcb.gov.br/dataset/ifs-balancetes> ou através do portal de RI do Itaú: <https://www.itaú.com.br/relacoes-com-investidores/>

DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS
INVESTIMENTO COM 100% DO VALOR NOMINAL PROTEGIDO
COE DISNEY

10. Lista dos atos normativos relacionados ao COE

Lei 12.249 – Autoriza a emissão de COE por instituições financeiras;

Resolução CMN 4.263 – Disciplina as condições de emissão de COE;

Instrução CVM 569 (vigente até 31/01/2021) – Disciplina as Ofertas públicas de COE com dispensa de registro;

Resolução CVM 8 (vigente a partir de 01/02/2021) – Disciplina as Ofertas públicas com dispensa de registro de COE, LF e LIG;

Resolução CVM 15 – Altera, para 01.06, o início de vigência do art.14 e incisos XXII a XXV do Anexo “A” da Res. CVM 8;

Circular BCB nº 3.684 – Estabelece metodologia para análise de sensibilidade do valor de mercado do COE;

Circular BCB nº 3.685 – Estabelece critérios para o investimento inicial e resultados potenciais do COE;

Carta Circular BCB nº 3.623 - Cria títulos e subtítulos para registro contábil de Certificado de Operações Estruturadas.

Os atos normativos podem ser consultados por meio dos endereços:

<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/buscanormas>

<https://www.gov.br/cvm/pt-br/assuntos/normas>

11. Serviço de Apoio ao Cliente (SAC)

Eventuais dúvidas ou reclamações a respeito do COE poderão ser encaminhadas ao Serviço de Apoio ao Cliente (SAC) – Itaú: 0800 722 7377/ Exclusivo ao Deficiente Auditivo: 0800 722 1722 / Ouvidoria Corporativa: 0800 570 0011 / Banco Central: 145 ou 0800 979 2345 / CVM: 0800 025 9666 / Banco Central: 145 ou 0800 979 2345 / CVM: 0800 025 9666

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ESTE DOCUMENTO FOI PREPARADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS MELHORES PRÁTICAS DE MERCADO ESTABELECIDAS PELO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS DE NEGOCIAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS.

A PRESENTE OFERTA FOI AUTOMATICAMENTE DISPENSADA DE REGISTRO PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM. A CVM NÃO ANALISOU PREVIAMENTE ESTA OFERTA. A DISTRIBUIÇÃO DO CERTIFICADO DE OPERAÇÕES ESTRUTURADAS – COE NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, A GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, DE ADEQUAÇÃO DO CERTIFICADO À LEGISLAÇÃO VIGENTE OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR OU DA INSTITUIÇÃO INTERMEDIÁRIA.

RECEBI UM EXEMPLAR DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS - DIE PREVIAMENTE À AQUISIÇÃO DO COE E TOMEI CONHECIMENTO DO SEU FUNCIONAMENTO E RISCOS.
